



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – www.cacapava.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 237/2022- GAPRE

Caçapava do Sul, RS, 03 de maio de 2022.

Assunto: Mensagem de Retificativa ao PL 4764/2022

Excelentíssimo Senhor

Luis Fernando Torres

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Poder Legislativo Municipal

Rua Barão de Caçapava, nº 621 – Centro

Caçapava do Sul – RS – CEP 96570-000

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município, a presente **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 4764/2022** que “**INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR EXERCÍCIO DE CARGO EM ESCOLA RURAL DE DIFÍCIL ACESSO OU PROVIMENTO, EXCETO MOTORISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, conforme solicitado por Vossas Excelências durante exposição de Parecer do IGAM em reunião realizada no dia 29/04/2022 no plenário desta Casa das Leis, atendendo o Parecer do Órgão Consultivo desse Poder, a fim de ser submetido à apreciação dessa egréga Casa Legislativa, com a seguinte alteração:

Fica alterado, o artigo 6º do Projeto de Lei supramencionado, retificando-se para melhor adequá-lo, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde consta: Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, (retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2022).

Leia-se: Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Atenciosamente,

GIOVANI AMESTOY DA
SILVA:00985483016
Assinado de forma digital por
GIOVANI AMESTOY DA
SILVA:00985483016
Dados: 2022.05.03 13:24:17
-03'00"

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 14.05.22

Secretário

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro, nº 386, Sala 201 – Centro – CEP 96570-000 – Caçapava do Sul, RS.
Telefone: (55) 3281-2177 - e-mail: gabinete.prefeito@cacapava.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÇAPAVA DO SUL

CNPJ nº 14.230.200/145 Fone: 55 9281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.970-000 - Gaçapava do Sul

Fonte Recurso 0031 FUNDEB também não teve dotações suficiente para cobrir a Folha de Pagamento de Pessoal Projetada para o exercício nesse recurso, sendo necessário complementar com o recurso MDE no valor de R\$ 7.333.166,68 durante o ano.

GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL DE ACESSO DE SERVIDORES				
Servidor(a)	1. Atual	2. Nova	3. Acréscimo	AH%
Aderlei Luiz Paixão	R\$ 143,01	R\$ 286,02	R\$ 143,01	100,00
Adriano Antônio da Costa	R\$ 357,54	R\$ 715,08	R\$ 357,54	100,00
Carlos Alberto Alves Teixeira	R\$ 411,11	R\$ 822,22	R\$ 411,11	100,00
Clacione Seixas	R\$ 271,48	R\$ 298,62	R\$ 27,14	10,00
Cleusa Maria Ferreira Moraes	R\$ 286,03	R\$ 314,63	R\$ 28,60	10,00
Dalmira Dorneles Henriques	R\$ 375,72	R\$ 751,44	R\$ 375,72	100,00
Dirlene da Rosa Flores	R\$ 387,84	R\$ 775,68	R\$ 387,84	100,00
Enaldo de Souza	R\$ 385,56	R\$ 765,12	R\$ 379,56	98,44
Fabiane Valcarenghi Luiz	R\$ 310,27	R\$ 341,29	R\$ 31,02	10,00
Fatima I. Jaime de Assunção	R\$ 214,52	R\$ 429,04	R\$ 214,52	100,00
Franciele Marques Nunes	R\$ 271,48	R\$ 298,62	R\$ 27,14	10,00
Gabriela Huerta Freitas	R\$ 321,18	R\$ 642,36	R\$ 321,18	100,00
Jaqueline de Freitas Dorneles	R\$ 339,36	R\$ 678,72	R\$ 339,36	100,00
Luciano Marques Brito	R\$ 303,00	R\$ 606,00	R\$ 303,00	100,00
Michele Marques Dias	R\$ 303,00	R\$ 606,00	R\$ 303,00	100,00
Naira T. Fernandes Carvalho	R\$ 429,04	R\$ 471,94	R\$ 42,90	10,00
Rosane Bitencourt Gonçalves	R\$ 357,54	R\$ 715,08	R\$ 393,54	110,07
Salette Lopes Oliveira	R\$ 339,36	R\$ 678,72	R\$ 339,36	100,00
Shirlei Pereira Rodrigues	R\$ 256,94	R\$ 282,63	R\$ 25,69	10,00
Zenaide Pereira Dias	R\$ 286,03	R\$ 314,63	R\$ 28,60	10,00
TOTAIS:	R\$ 6.350,01	R\$ 10.829,84	R\$ 4.479,83	70,55

Fonte: Memorando Nº 110/2022 – SEDUC de 09/Março/2022.

O acréscimo da Gratificação de Dificil Acesso dos Servidores representa um aumento de R\$ 53.575,96 ao ano nos recursos 0031- FUNDEB e 0020 MDE conforme Memorando Nº 146/2022 – SEDUC de 25/03/2022,

TOTAIS DOS ÚLTIMOS 12 MESES	
Despesa Líquida c/ Pessoal	72.789.996,98
Receita Corrente Líquida	117.037.476,74
Índice da DCLP s/ a RCL	62,19%
Limite Máximo do Índice	54,00%

O índice de Despesa de Pessoal encerrou o exercício de 2021 em 61,38% sobre a Receita Corrente Líquida apurada e em 28 de janeiro de 2022 ficou em 62,19%.

Informamos que nos termos Memorando Nº 110/2022 – SEDUC de 09/Março/2022 a Gratificação na forma que esta sendo solicitada com variação de valor conforme o custo com o transporta para o local de trabalho se caracteriza mais como verba de ressarcimento de despesa ao servidor e, portanto, não seria despesa de pessoal se ficasse na forma de indenização/ressarcimento ao Servidor para poder comportar melhor os valores tão diferenciados de um para outro servidor, conforme pode ser vislumbrado na Tabela “GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL DE ACESSO DE SERVIDORES”.


Ithoko Nakashima Mota
Secret. de Município da Fazenda


Arlei Lopes Souza
Contador - CRCRS-068452/P-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 09.412.002/0001-45 Fone: 55.0781.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 98.570-000 - Caçapava do Sul

2 - RETIFICAÇÃO – Comunicado de 18/02/2022 - Nº 083/2022- SMF

Origem: Setor Contábil – SMF

Destino: SMS

Data: 01/04/2022

Assunto: Memo. Nº 076; 091 e 99/2022 – SMS de 17/02; 02/03 e 08/03/2022 – Memo. Nº 110 do dia 09, e Nº 146 de 25/03/2022 – SEDUC.

Solicitação de Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro para novas Contratações e elaboração de projeto de Lei para regularização e aumento da Gratificação de Dificil acesso dos Servidores:

- 1) Projeto de Lei para Contratação de três (03) Técnico de Enfermagem, através de Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Nº 3.034/2020 e Edital Nº 3.034/2020;
- 2) Para duas vagas de Técnico de Enfermagem, padrão 10, Classe A, vencimento R% 2.254.32, insalubridade R\$ 327,24 e duas (02) vagas para o cargo de Assistente em saúde, padrão 8, classe A, vencimento de R\$ 2.072,52.

Informamos que os valores dos Profissionais abaixo já constavam no Cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro para Reposição Salarial para o exercício de 2022:

Policlinica Contratos	Salario	Insal. (cit)	Horas Extras 50%	TOTALS:	INSS PATRONAL	No Janeiro	Total ao Ano
Técnico de Enfermagem	5.088,48	242,4		5.330,88	1.119,47	6.450,35	85983,1655

Enfrentamento COVID-19 – Contratos	Salario	Insal. (cit)	Horas Extras 50%	TOTALS:	INSS PATRONAL	No Janeiro	Total ao Ano
Técnico de Enfermagem	5.088,48	242,4	190,81	5.521,69	1.159,54	6.681,23	89.060,80
Técnico de Enfermagem	5.088,48	242,4		5.330,88	1.119,47	6.450,35	85.983,17
TOTALS:	10.176,96	484,80	190,81	10.852,57	2.279,01	TOTALS:	175.043,96

Fonte: Folha de Pagamento de Pessoal - GOVBR GP - Emissão: 25/01/2022 as 12h21min - Duração: 0h01m36seg (15)

CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

Período / Folha:	POLICLINICA MUNICIPAL	Enfrent. COVID-19 Contratos
jan/22	141.071,65	17.243,31
Fev a Dez/22	2.011.571,07	243.287,67
Totais dos Vencimentos:	2.152.642,72	260.530,98
TOTALS GERAIS DA FOLHA	69.360,81	243.287,67
Dotações Orçam./ Ativid.:	2.239	2.250 – F.R.: 4.500
3.1.90.04	259.507,23	164.316,90
3.1.90.11	2.069.568,26	1,00
TOTALS dos Vencim.:	2.329.075,49	164.317,90
3.1.90.13	5.000,00	
3.1.91.13	1.079.142,73	
3.3.91.08	45.395,67	
3.3.90.46	86.939,95	
TOTALS DOS ENCARGOS:	1.216.478,35	-
3.1.90.16	5.000,00	1,00
3.1.90.94	150.000,00	
3.1.90.96		
Outras Dotações de Pessoal	155.000,00	1,00
Total Geral das Dotações	3.700.553,84	164.318,90
Saldo Orçamentário Projetado:	304.646,42	-149.595,67

Fonte: Páginas: 15 e 19 do "RELATÓRIO DO LEVANTAMENTO E PROJEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA 2.022"

(+) DESCRIÇÃO:	Padrão	Classe	Tipo	Qtde.	Valor	Insalubrid	13 Salário	INSS	1/3 Férias	Total ao Mês	12Meses
Técnico de Enfermagem	10	A	ASPS	2	2.254,32	327,24	215,13	559,34	71,71	3.427,74	82.265,71
Assistente em Saúde	8	A	ASPS	2	2.072,52		172,71	449,05	57,57	2.751,85	66.044,30

O DÉFICIT APURADO NO RECURSO 4500 poderá ser suprido pela Fonte de recurso 0040 ASPS, pois não esta sendo efetuado repasse pela União para Ações de COVID-19, só que na SMS há um, déficit geral de R\$ -1.836.312,63.

Sendo que a Lei Complementar Nº 101/2000 em seu Art.17. ... "§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado." O que não é o caso da despesa com Contratação de Pessoal por Tempo Determinado (12 meses).

Informamos que na Lei do Orçamento Anual - LOA para 2022 não ficou "MARGEM" para expansão de despesa e no Cálculo do impacto Orçamentário e Financeiro para a reposição salarial, a